



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 641/UFFS/2014

COMPLEMENTAR AO EDITAL 634/UFFS/2014 - RESULTADO PROVISÓRIO
DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE OUTUBRO DE 2014 DO CAMPUS
ERECHIM

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014, torna público Edital Complementar ao Edital 634/UFFS/2014 - RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE de Outubro de 2014 do *Campus* Erechim.

1 Resultado dos Auxílios Socioeconômicos do mês de outubro, *campus* Erechim.

Matrícula	Nome	Alimentação	Alimentação	Moradia	Transporte	Transporte	Material Didático
		1	2		1	2	
1415502032	Gabriela Paula Bertella	Desligado Motivo 7	-	Desligado Motivo 7	-	-	Desligado Motivo 7

2 Os motivos de indeferimento e desligamento são:

I - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

II - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

III - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

IV - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

V - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

VI - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

VII - Motivo 7 - Estudante desligado(a) conforme item 9.1.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

VIII - Motivo 8 - Estudante desligado(a) conforme item 9.1.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

IX - Motivo 9 - Estudante desligado(a) conforme item 9.1.3 do edital Nº 133/UFFS/2014.

X - Motivo 10 - Conclusão de graduação 2014/1.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

